



MEDEIROS & MEDEIROS

# FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº  
5006809-92.2019.8.21.0001

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

36º Relatório Mensal de Atividades  
Competência: julho/2022

Apresentado em outubro de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Cumprimento do plano
  7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
  1. Histórico, Instalações e Atividades
  2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  1. Dívida Tributaria
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Proposta de Pagamento
  2. Cumprimento do plano

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de julho com atraso em 13/09/2022. Os questionamentos enviados 23/09/2022 foram respondidos em 27/09/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos	
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º			



## Acompanhamento processual

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO*

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



## Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.
- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. No evento 559, foi autorizada a exclusão do crédito relacionado em favor do Banco Santander S/A, uma vez que é devido unicamente pela sócia das empresas Recuperandas.

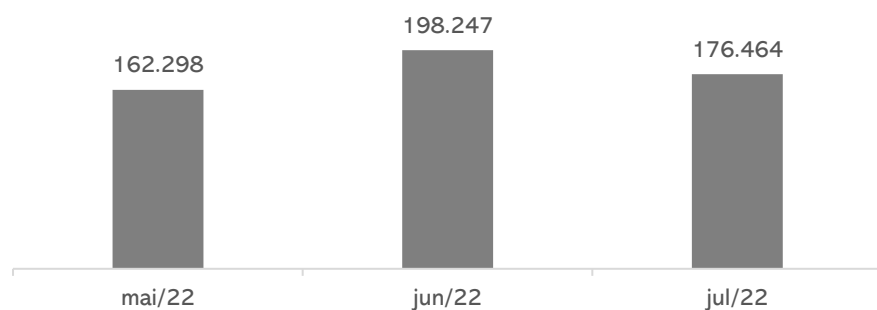


## Filafil e GN Comércio Eireli

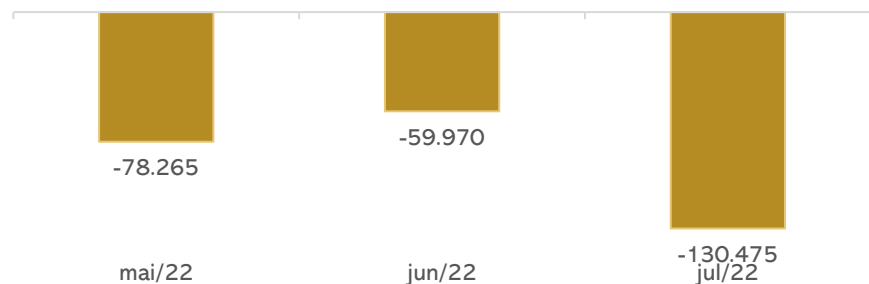
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

### RESULTADOS

#### Receita Líquida



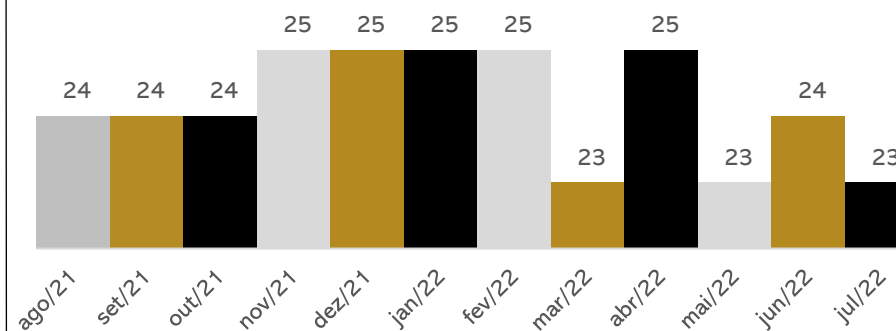
#### Resultado



A redução de 11% na receita, associado ao aumento nas despesas administrativas, foi determinante para julho encerrar com prejuízo de R\$130.475,42. O acumulado de 2022 é negativo em R\$487.686,22.

### QUADRO DE COLABORADORES

#### Funcionários

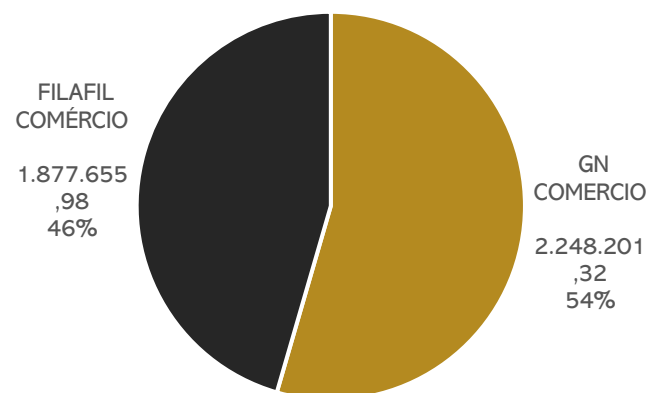


Em julho ocorreu apenas uma demissão na GN, assim, o quadro de funcionários encerrou o mês com 8 colaboradores na Filafil e 15 na GN.

As Recuperandas mantiveram os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

### PASSIVO FISCAL

#### Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em julho, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$4.4125.550,59**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realiza o pagamento desde setembro/2021, não estando mais ativo. Conforme informado anteriormente, irão buscar novos parcelamentos assim que tiverem melhora no faturamento.



### Filafil e GN Comércio Eireli

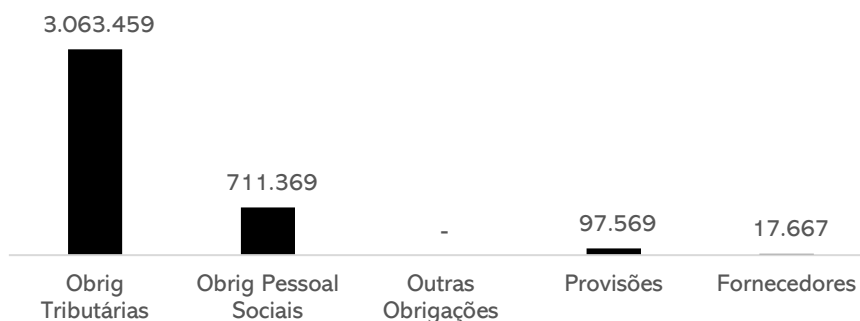
#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>3.883.238,52</b>	<b>100%</b>

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 4.229.326,24**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

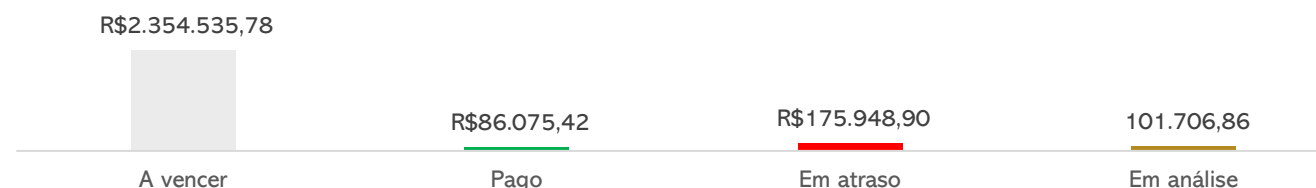
#### Passivo extra concursal



#### CUMPRIMENTO DO PLANO

Os pagamentos iniciaram em 25.02.2022, sendo que até o mês de julho foram adimplidos R\$86.075,42. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.

#### Resumo do cumprimento PRJ



#### ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 26/08/2022 se reuniram através da plataforma Zoom, a Administração Judicial, a representante da empresa Sra. Laura e os advogados Dr. Cristiano e Dra. Andréia.

Foi informado que a empresa mudará o endereço da fábrica, pois o imóvel atual ficou inviável devido ao preço alto e falta de manutenção. A mudança ocorrerá para um novo local pela metade do preço atual e um prédio melhor.

Conforme dito, a pandemia gerou queda no faturamento de cerca de 50% o que afetou fortemente a situação da empresa, porém, o primeiro semestre de 2022 demonstrou melhora (apesar de não superar o resultado pré pandemia), e possuem forte expectativa para o segundo semestre.

Os clientes e fornecedores se encontram em dia; os estoques estão baixos, pois o cliente compra o tecido e a empresa faz a industrialização. Contam com 23 funcionários e todos com salários em dia, bem como FGTS em dia, além de vale-refeição (que pretendem aumentar) e vale transporte.

Os tributos recorrentes estão em dia, além do parcelamento do ICMS. Estão buscando negociar alguns outros tributos. Os pagamentos da RJ estão em dia e acreditam que vão conseguir manter os pagamentos.





## Histórico, Instalações e Atividades

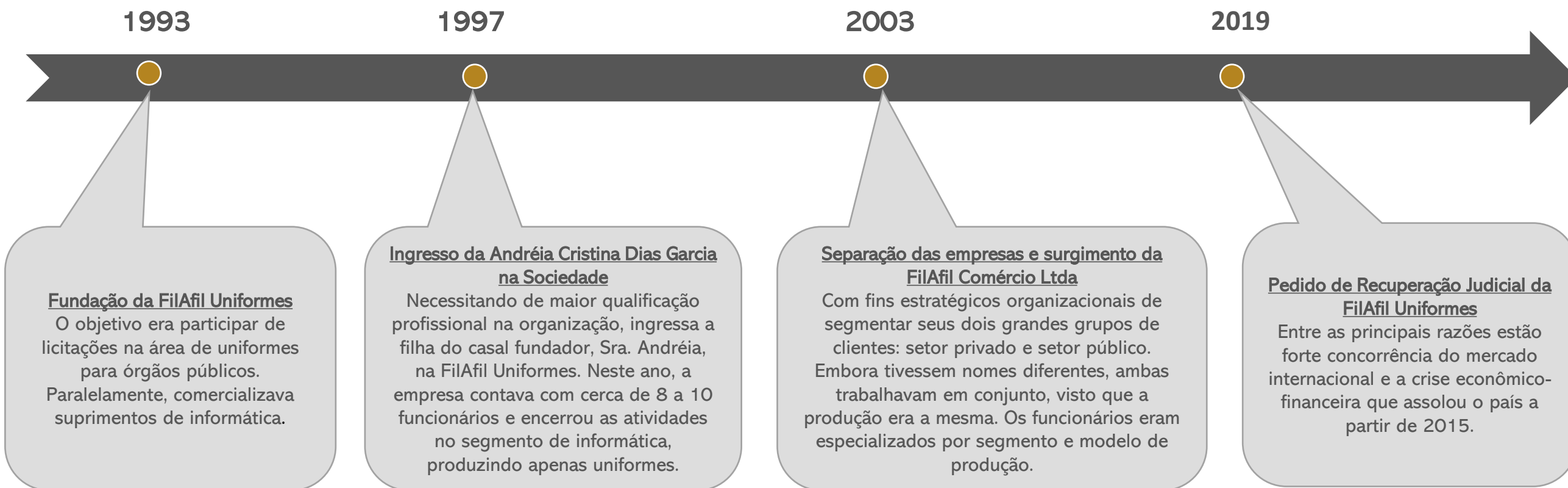
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.

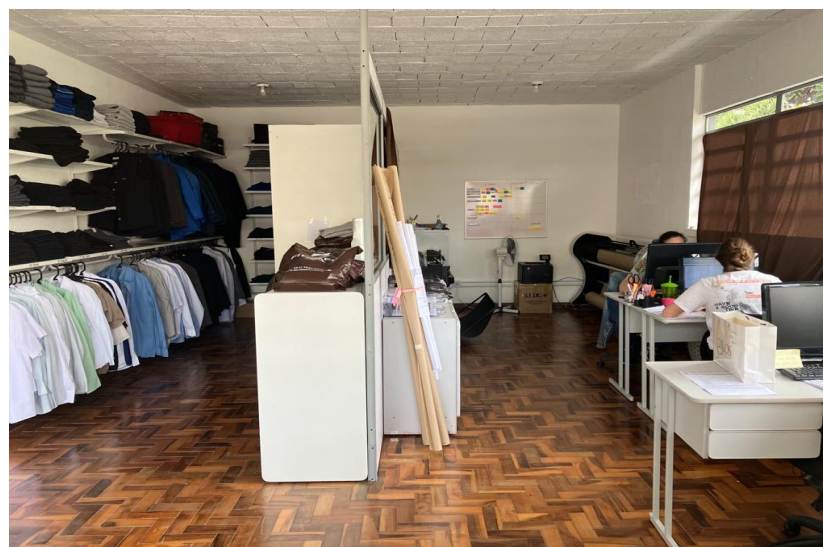


### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos da empresa encaminhadas no dia 28/09/2022:



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	CIRCULANTE	243.412	243.966	1.053
	Clientes	242.912	242.912	-
	Adiantamentos a empregados	500	1.053	1.053
	NÃO CIRCULANTE	219.288	203.502	196.823
	Imobilizado	206.292	203.502	196.823
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>462.700</b>	<b>447.468</b>	<b>197.876</b>
BALANÇO PATRIMONIAL		mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.909.223	2.955.707	2.995.108
	Obrigações Tributárias	729.577	730.911	731.094
	Obrigações Sociais	304.117	308.619	308.342
	Obrigações Com Pessoal	9.528	9.596	9.961
	Provisões	34.841	38.829	47.314
	Empréstimos	907.563	899.046	891.292
	Controladas e Coligadas	456.115	501.221	539.620
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.446.523</b>	<b>- 2.508.239</b>	<b>- 2.797.231</b>
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados -	2.696.523 -	2.758.239 -	3.047.231
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>462.700</b>	<b>447.468</b>	<b>197.876</b>

**Clientes:** as movimentações em julho se restringiram ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Além disso, ocorreram baixas de saldos de clientes diversos relativo a exercícios anteriores que pendiam ajustes.

**Adiantamentos:** compreende adiantamento de férias de R\$1.053,08.

**Imobilizado:** no período, incidiu apenas a depreciação do mês no valor de R\$ 6.678,69.

**Obrigações Sociais e Tributárias:** no período, a Recuperanda adimpliu parcialmente os tributos e encargos sociais motivo esse do aumento nas obrigações. Destaca-se, os principais montantes em aberto, o INSS a recolher (R\$245.729,96), FGTS a pagar (R\$59.765,34), Simples Nacional (R\$717.128,07) e Imposto de renda a recolher (R\$ 6.480,00).

**Obrigações com pessoal e provisões:** refere-se aos salários com pagamento de R\$9.596,22 em julho que estão sendo adimplidos regularmente.

**Empréstimos:** engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.210.280,00), Caixa (R\$603.930,21), Bradesco (R\$214.413,91), além dos encargos financeiros. A movimentação da rubrica em julho se deve aos pagamentos das parcelas da RJ, sendo destinadas ao Banco do Brasil de R\$4.584,74, Caixa R\$2.286,76, e Bradesco de R\$881,81.

**Controladora e Coligadas:** compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que em julho o aporte foi de R\$43.399,19 e o pagamento de R\$5.000,00.

**Parcelamento de Impostos:** nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### Balanco Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	CIRCULANTE	917.076	918.896	840.955
	Caixa	55.070	43.954	43.954
	Bancos	3.239	3.588	918
	Investimentos	7.746	7.966	8.186
	Clientes	675.596	696.978	689.642
	Outros créditos	118.368	109.352	41.198
	Estoques	57.057	57.057	57.057
	NÃO CIRCULANTE	472.726	515.102	550.769
	Imobilizado	16.611	13.880	11.149
	Outros Creditos	456.115	501.221	539.620
TOTAL DO ATIVO		1.389.803	1.433.997	1.391.725
BALANÇO PATRIMONIAL		mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.493.521	2.541.775	2.590.634
	Fornecedores	45.051	17.667	3.807
	Obrigações tributárias	1.570.650	1.583.826	1.584.020
	Obrigações com pessoal	15.580	15.764	19.215
	Obrigações sociais	375.958	377.390	382.730
	Adiantamento de clientes	435.269	488.388	535.411
	Provisões	51.013	58.740	65.450
	NÃO CIRCULANTE	626.306	620.501	613.764
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	345.067	339.262	332.526
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 1.730.024	- 1.728.278	- 1.812.674
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.830.024	- 1.828.278	- 1.912.674	
TOTAL DO PASSIVO		1.389.803	1.433.997	1.391.725

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Disponibilidades:** a Recuperanda apresenta saldo de caixa de R\$43.953,96, bancos de R\$917,72 e investimentos de R\$8.186,17, sendo que os extratos bancários validam o saldo contabilizado. Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero.

**Clientes:** representou 50% do ativo total da empresa em julho, e as movimentações do mês foram com DGB Comércio de Vestuários Ltda. e Moda Corporativa Comércio de Vestuários. Em outra ocasião, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes, assim, pretendem regularizar essa situação ainda este ano.

**Outros Créditos:** no curto prazo, engloba consórcios, adiantamento de aluguel, adiantamento de férias e salários, adiantamentos a fornecedores, e tributos a recuperar. A retração se deve aos ajustes de aluguel no montante de R\$74 mil ao Sr. Constantino Carlos, referente às competências de 01/2020 à 07/2022. A empresa informou que os valores estavam em adiantamentos de aluguel e decidiram, junto à contabilidade, transferir estes valores para despesa, pois o locatário não forneceu documento para comprovar a efetiva despesa.

**Estoques:** não apresentou variação no período, e o saldo foi atestado pelo relatório de estoque enviado.

**Imobilizado:** a redução da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22.

**Fornecedores:** denotou redução de 78% em julho, porém o livro razão apresenta apenas “pagamento a fornecedor” e o *aging list* não foi enviado, pois a empresa ainda está elaborando o relatório, o que impede a verificação da composição da rubrica.

**Obrigações Tributárias:** em julho foi adimplido o Simples Nacional, Cofins CSRF, Contribuição Social, IR, e PIS. A Recuperanda informou que já parcelaram todos os débitos até 2021 e no fim do ano negociarão os de 2022, para após retornar ao regime do Simples Nacional. No entanto, na contabilidade apresentam-se apenas os parcelamentos inativos.

**Obrigações Trabalhistas:** compreende salários dos empregados e obrigações sociais. O crescimento mensal das obrigações sociais é ocasionado pela adimplência parcial dos tributos sobre a folha.

**Adiantamento de clientes:** expôs aumento de 10% em julho. Porém, não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar a rubrica.

**Provisões:** abrange provisões de férias de R\$42.327,73 e de 13º salário de R\$23.122,63.

**Parcelamento de Impostos:** compreende o parcelamento em 60 vezes de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14, não ocorrendo nenhum pagamento no período e não está mais ativo. Conforme informado, a empresa pretende realizar novos parcelamentos assim que possível.

**Financiamentos:** engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$358.270,28), Caixa (R\$219.713,83), Bradesco (R\$169.139,87) e Banco do Brasil (R\$854.509,33), além dos encargos financeiros. As movimentações em julho são decorrentes de pagamentos da RJ.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

### DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

	mai/22	jun/22	jul/22	2022
<b>RECEITA BRUTA</b>	168.903	205.758	183.440	1.212.400
Deduções da receita bruta	-6.604	-7.510	-6.976	-50.195
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	162.298	198.247	176.464	1.162.206
CPV	-35.362	-33.682	-18.941	-196.488
<b>LUCRO BRUTO</b>	126.937	164.566	157.524	965.718
<b>DESPESAS</b>	-205.202	-224.536	-287.999	-1.453.404
Despesas financeiras	-73	-71	-80	-1.836
Despesas administrativas	-205.128	-211.421	-287.919	-1.426.488
<b>RESULTADO</b>	-78.265	-59.970	-130.475	-487.686

D.R.E.

**Receita Bruta:** o faturamento demonstrou retração de 11% devido ao menor volume de vendas.

**Custos:** os custos somaram R\$18.940,66 em julho e englobam, principalmente, compra de mercadorias, ICMS s/ compras e IPI s/ compras. Destaca-se que os custos retraíram devido a menor custo com compra de mercadorias.

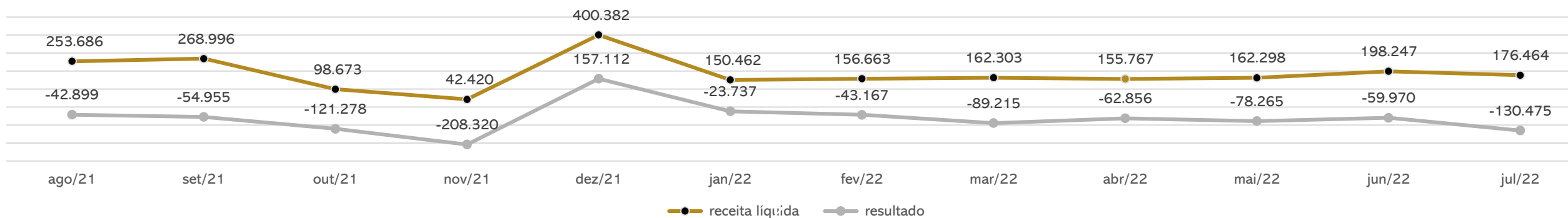
**Despesas Administrativas:** os principais desembolsos em julho ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$100 mil, despesa com aluguéis de imóveis de R\$75,5 mil e despesas com facção R\$42 mil. O aumento foi ocasionado pela apropriação de aluguéis referente as competências de 01/2020 á 07/2022.

**Despesas Financeiras:** compreenderam, despesas bancárias de R\$14,00 e juros pagos de R\$65,75.

**Resultado:** a retração na receita, associada ao aumento nas despesas administrativas devido, principalmente, as despesas com aluguéis, foi determinante para julho encerrar com prejuízo de R\$130.475,42. O acumulado de 2022 é negativo em R\$487.686,22.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Evolução do faturamento e resultado



# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



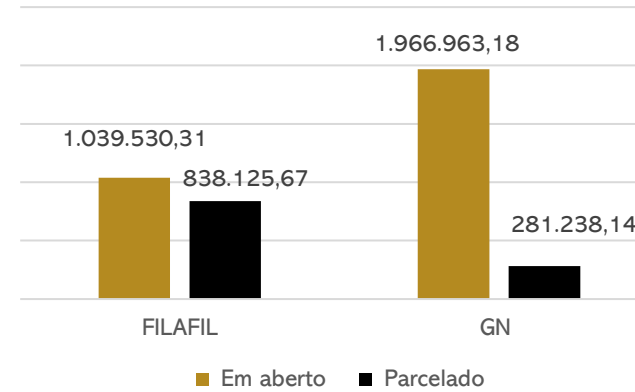
## Dívida Tributária

Ao final de julho, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.877.561,66**. Conforme informado anteriormente, grande parte dos tributos em atraso já foi parcelada, faltando apenas o ICMS e alguns referentes ao ano de 2022 que estão em fase de negociação.

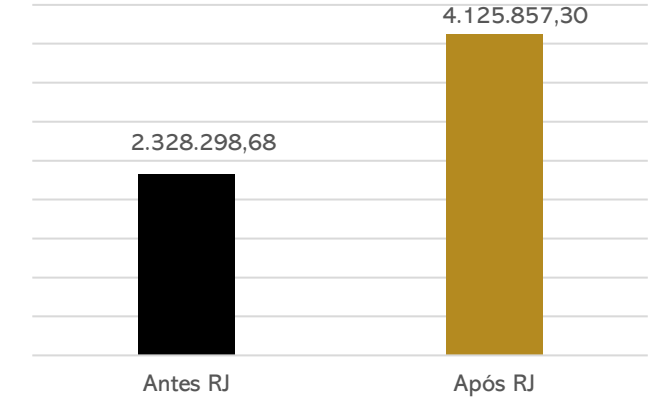
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$2.247.988,93**. Em julho foram pagos a parcela do Simples Nacional, COFINS, CSRF, Contribuição Social, IR, e PIS.

O total da dívida tributária em julho está no montante de **R\$4.125.550,59**, sendo que deste montante, R\$3.006.186,78 está em aberto e R\$1.119.363,81 está parcelado.

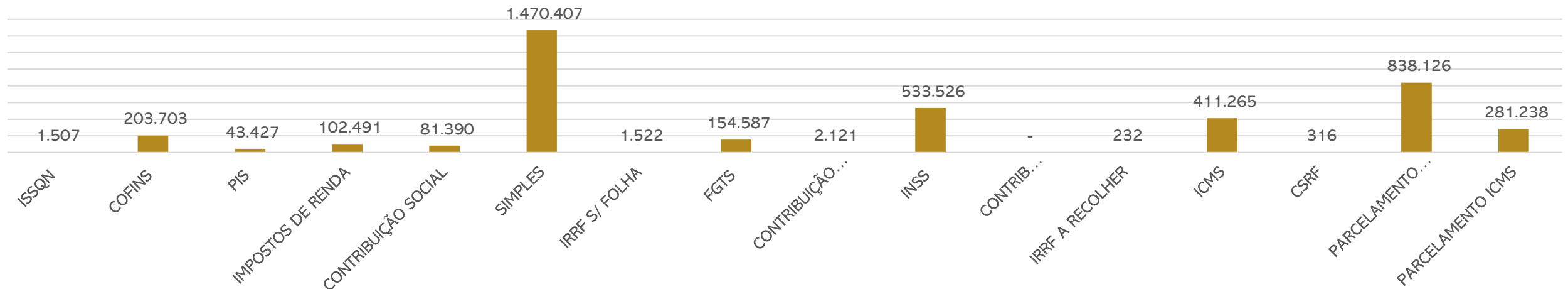
### Situação do Passivo Tributário



### Posição do Passivo Fiscal



### Passivo tributário Filafil e GN



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

## Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2022				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	EM ANÁLISE	A VENCER	
Classe III - Quirografários	3.883.238,52	30%	12 meses	fev/22	jan/31	2.718.266,96	86.075,42	175.948,90	101.706,86	2.354.535,78	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.883.238,52</b>					<b>2.718.266,96</b>	<b>86.075,42</b>	<b>175.948,90</b>	<b>101.706,86</b>	<b>2.354.535,78</b>	

A rubrica "em análise" se refere ao crédito devido ao Banco Santander S/A com a incidência de deságio, o qual teve exclusão da relação de credores autorizada pelo Juízo no evento 559 e será objeto de ajuste no próximo relatório.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO DE 2022.





# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de julho de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2022--Sld.de Dezembro 2021

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>840.955,26</b>	<b>905.452,58</b>
<b>DISPONIVEL</b> -----	<b>53.057,85</b>	<b>67.213,09</b>
CAIXA GERAL	43.953,96	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	917,72	809,85
INVESTIMENTOS	8.186,17	6.646,17
<b>CREDITOS</b> -----	<b>689.642,23</b>	<b>680.006,75</b>
CLIENTES A RECEBER	689.642,23	680.006,75
<b>OUTROS CREDITOS</b> -----	<b>41.198,26</b>	<b>93.856,37</b>
OUTROS CRÉDITOS	29.917,12	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	150,00	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.761,00	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	8.370,14	2.586,29
<b>ESTOQUES</b> -----	<b>57.056,92</b>	<b>64.376,37</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	64.376,37
<b>NÃO CIRCULANTE</b> -----	<b>550.769,48</b>	<b>306.575,63</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>539.620,44</b>	<b>276.308,05</b>
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	539.620,44	276.308,05
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>11.149,04</b>	<b>30.267,58</b>
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua. . . . .



B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de julho de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2022--Sld.de Dezembro 2021  
Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
-----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>3.204.398,59-</b> -----	<b>2.872.139,36-</b> -----
<b>FORNECEDORES</b> -----	<b>3.806,98-</b>	<b>64.254,03-</b>
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	3.806,98-	64.254,03-
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>19.214,73-</b>	<b>12.277,75-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	19.214,73-	12.277,75-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>1.584.020,36-</b>	<b>1.554.219,37-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.584.020,36-	1.554.219,37-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>382.730,43-</b>	<b>346.783,18-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	382.730,43-	346.783,18-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>281.238,14-</b>	<b>281.238,14-</b>
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b> -----	<b>535.411,30-</b>	<b>198.841,47-</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	535.411,30-	198.841,47-
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b> -----	<b>0,00</b>	<b>19.635,60-</b>
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.635,60-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>332.526,29-</b>	<b>365.478,07-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	332.526,29-	365.478,07-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>65.450,36-</b>	<b>29.411,75-</b>

Continua. . . . .



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Julho/2022

* -----	* -----	* -----	* -----	* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A	L D O S-----
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>1.177.400,17</b>		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		1.177.400,17	
RECEITA DE VENDAS	100,00		1.177.400,17	
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>4,15</b>	<b>48.917,03-</b>		
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	4,15		48.917,03-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4,15		48.917,03-	
-----				-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>95,85</b>	<b>1.128.483,14</b>		
<b>CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>16,69</b>	<b>196.487,60-</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS	16,69		196.487,60-	
COMPRA DE MERCADORIAS	16,69		196.487,60-	
-----				-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>79,16</b>	<b>931.995,54</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>90,07</b>	<b>1.060.429,60-</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	90,07		1.060.429,60-	
DESPESAS COM PESSOAL	33,47		394.053,44-	
DESPESAS COM DIRETORIA	1,58		18.650,50-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	53,46		629.401,79-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,56		18.323,87-	
-----				-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>10,91</b>	<b>128.434,06-</b>		
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,11</b>	<b>1.352,35-</b>		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,11		1.352,35-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,11		1.352,35-	
-----				-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>11,02</b>	<b>129.786,41-</b>		
<b>PROVISÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>1,93</b>	<b>22.776,29-</b>		
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	0,92		10.788,77-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	0,92		10.788,77-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,02		11.987,52-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,02		11.987,52-	
-----				-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>12,96</b>	<b>152.562,70-</b>		
-----				-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>12,96</b>	<b>152.562,70-</b>		

Continua . . . . .



B A L A N Ç O   P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de julho de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2022--Sld.de Dezembro 2021

**ATIVO**  
-----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>1.053,08</b>	<b>242.912,44</b>
<b>CREDITOS</b> -----	<b>0,00</b>	<b>242.912,44</b>
CLIENTES A RECEBER	0,00	242.912,44
<b>ADIAANTAMENTO CONCEDIDOS</b> -----	<b>1.053,08</b>	<b>0,00</b>
ADIAANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.053,08	0,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>196.823,37</b>	<b>250.737,10</b>
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>196.823,37</b>	<b>237.741,15</b>
IMOBILIZADOS	933.122,80	909.790,55
( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	736.299,43-	672.049,40-
<b>PARTICIPACÃO EM CONSORCIOS</b> -----	<b>0,00</b>	<b>12.995,95</b>
PARTICIPACÃO EM CONSORCIOS	0,00	12.995,95
<b>* * T O T A L        ATIVO</b>	<b>197.876,45</b>	<b>493.649,54</b>

=====

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=====

Continua. . . . .



FILAFIL COMERCIO EIRELI  
 CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de julho de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
 -----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>2.995.107,60-</b> -----	<b>2.712.844,73-</b> -----
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>9.961,27-</b>	<b>19.084,42-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	9.961,27-	19.084,42-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>731.093,92-</b>	<b>727.512,42-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	731.093,92-	727.512,42-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>308.342,07-</b>	<b>267.587,87-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	308.342,07-	267.587,87-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>467.483,78-</b>	<b>467.483,78-</b>
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>891.292,46-</b>	<b>929.760,30-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	891.292,46-	929.760,30-
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS</b> -----	<b>539.620,44-</b>	<b>276.308,05-</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	539.620,44-	276.308,05-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>47.313,66-</b>	<b>25.107,89-</b>
PROVISÕES TRABALHISTAS	47.313,66-	25.107,89-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.797.231,15</b> -----	<b>2.219.195,19</b> -----
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.797.231,15</b>	<b>2.219.195,19</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua. . . . .		

FILAFIL COMERCIO EIRELI  
 CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de julho de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Julho 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

3.047.231,15

2.469.195,19

\* \* T O T A L

PASSIVO

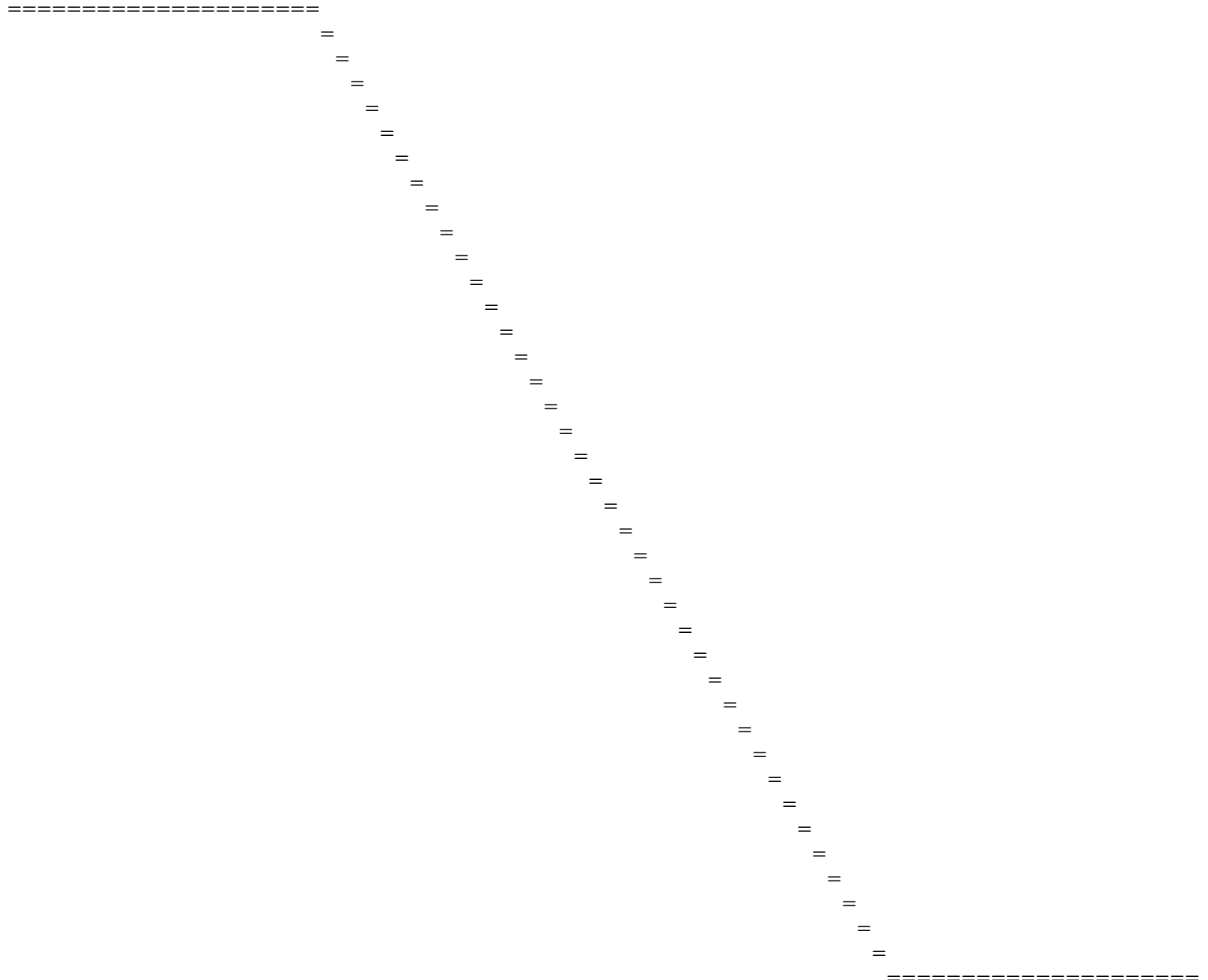
197.876,45-

493.649,54-

PORTO ALEGRE - RS, 31 de julho de 2022.

-----  
 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO  
 Socioi-Administrador  
 CPF Numero - 088.089.960-34

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS06875709  
 CPF Numero - 916.814.990-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Julho/2022

* ----- *			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>35.000,00</b>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		35.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		35.000,00
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>3,65</b>	<b>1.277,50-</b>	
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		1.277,50-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		1.277,50-
-----			-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>96,35</b>	<b>33.722,50</b>	
-----			-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>96,35</b>	<b>33.722,50</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.045,88</b>	<b>366.058,04-</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.045,88		366.058,04-
DESPESAS COM PESSOAL	582,53		203.884,61-
DESPESAS COM DIRETORIA	48,42		16.947,41-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	414,93		145.226,02-
-----			-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>949,53</b>	<b>332.335,54-</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1,38</b>	<b>483,98-</b>	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,38		483,98-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,38		483,98-
-----			-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>950,91</b>	<b>332.819,52-</b>	
<b>PROVISÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>6,58</b>	<b>2.304,00-</b>	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,47		864,00-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,47		864,00-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,11		1.440,00-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,11		1.440,00-
-----			-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>957,50</b>	<b>335.123,52-</b>	
-----			-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>957,50</b>	<b>335.123,52-</b>	

PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2022.

-----  
 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO  
 Socioi-Administrador  
 CPF Numero - 088.089.960-34

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS06875709  
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=====